



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no Art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manguinhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos "II e III" do Art. 1º da Portaria n.º 02/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

II) A Comissão de Orçamento e Finanças será composta pelos vereadores:

- a) Ivete Ana Dudek Agostini;
- b) Daniel Portela; e
- c) Diogo André Carniel Noll;"

III) Comissão de Políticas Públicas será composta pelos vereadores:

- a) Vilmar José de Lima;
- b) Vilmar Sbalcheiro;
- c) Walmir Antônio Giordani; e
- d) Claudio Alexandre Monteiro Santos

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 02/2023.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manguinhos, 15 de maio de 2023.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos